



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM TEMPO REAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3880/2021

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LUIZ VALANDRO, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANA GRIEP KISSLER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.050.330/0001-69, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 1227, Centro, em Panambi/RS neste ato representada por sua proprietária, Sra. Luana Griep Kissler, inscrita no CPF nº 011.690.480-13 e RG nº 5090645143, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1535, em Panambi/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 36/2021 para prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.2 Reequilibrar o valor contratado pelo aumento dos custos, conforme solicitação da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 O valor a ser pago pela prestação dos serviços é reequilibrado para R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ VALANDRO
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO
CONTRATANTE

LUANA GRIEP KISSLER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____